



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 430 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão destinada ao levantamento e análise dos fatores impactantes relacionados à execução do Contrato Administrativo nº 128/2023, para fins de formalização de Termo de Ajuste de Contas, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação estatutária aplicável aos servidores públicos municipais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 151 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a designação de Comissão de Fiscalização ou Comissão Especial para acompanhamento, análise técnica e formalização de medidas corretivas, inclusive Termo de Ajuste de Contas, quando necessário, no âmbito da gestão contratual;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de promover adequada apuração técnica sobre a execução da obra referente ao Contrato Administrativo nº 128/2023, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a “Construção da Secretaria Municipal de Educação, Auditório e Almoxarifado”, situada na Rua México, Centro, Araruama/RJ, assegurando-se a observância dos princípios da eficiência, transparência, continuidade do serviço público e correta condução da rotina fiscalizatória;

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica constituída Comissão Especial destinada ao levantamento e análise dos fatores impactantes relacionados à execução do Contrato Administrativo nº 128/2023, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2023, bem como à formalização, quando cabível, de Termo de Ajuste de Contas relativo ao objeto “Construção da Secretaria Municipal de Educação, Auditório e Almoxarifado”, situada na Rua México, Centro, Araruama/RJ.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – JOÃO VICTOR DE SOUZA MELLO – Matrícula nº 1.123.777;

II – LAYS PAES MACHADO – Matrícula nº 35.335;

III – WINNY MAGALHÃES – Matrícula nº 35.289.

Art. 3º – Compete à Comissão Especial:

I – proceder ao levantamento e análise dos fatores impactantes relacionados à execução do objeto do Contrato Administrativo nº 128/2023;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

II – avaliar a conformidade da execução contratual com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato;

III – propor, quando necessário, medidas corretivas e ajustes indispensáveis à regularização da execução contratual;

IV – instruir a formalização de Termo de Ajuste de Contas, nos termos do art. 151 da Lei nº 14.133/2021, quando concluir pela sua necessidade;

V – elaborar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Procuradoria Geral do Município para as providências subsequentes.

Art. 4º – A Comissão poderá solicitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal todas as informações, documentos e apoio técnico necessários ao pleno desempenho de suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita